

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO Gabinete do Prefeito

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.719 DE 18 DE MAIO DE 2.023.

Concede férias prêmio em espécie a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.130/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor EDUARDO LISBOA, que exerce a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na proporção de um salário base, no mês de abril de 2023, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 12/11/2006 a 11/11/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Santo Antônio do Amparo, 18 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por AVELAR:5967852662 CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620

Dados: 2023.05.18 13:04:33 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado no dia 2063